



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição luminárias de emergência autônomas e placas de sinalização de emergência autônomas. <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).			
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA <td><input type="checkbox"/> ()</td> <td>B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</td>	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de implantação dos projetos de combate a incêndio de 73 promotorias do Ministério Pùblico do Estado da Bahia no interior, com objetivo de regularizar as instalações dessas unidades junto ao corpo dos bombeiros, para a retirada do AVCB ou do CLBC, a depender da necessidade de cada edificação.			
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo dos materiais foram definidos com base no projeto de prevenção e combate a incêndio de 73 promotorias do Ministério Pùblico do Estado da Bahia sito no interior do estado.			
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO		
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:				
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:				

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO	<input type="checkbox"/> ()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de
-------------------------------------	------------------------------	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO		convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	(X)	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	()	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO () A SIM (X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO ➤ 2 dias (x) Úteis () Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail. 3.2.2 PRAZO DE ENTREGA ➤ 15 dias () Úteis (x) Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA () A) NÃO (X) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 15 dias () Úteis (x) Corridos 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na 5 ^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almoxarifado*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030123 e almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00 às 18:00
- Condições especiais: Não se aplica

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- | |
|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS |
| <input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS |
| <p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</p> <p><u>Condições:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
<input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
<input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:<input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e @mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:
<input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
<input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____ |

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Unidade responsável:<input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br<input type="radio"/> Dias para realização da instalação:<input type="radio"/> Horários para entrega: ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS: Os materiais deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. As embalagens devem estar em bom estado, sem rasgos, aberturas ou machucados que prejudiquem o estado de vedação e/ ou conservação dos produtos, permitindo seu correto armazenamento.
3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/> C) GARANTIA - Regras:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 15 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS: Não se aplica</p>
--	--

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas

10 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	B) PAGAMENTO PARCELADO: <input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas: <input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
--	--

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p>()</p>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>(x)</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(x) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:</p>	
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de ornecimento	Quantida de estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;	UND	40		
2	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma face única, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Adesivo para palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo. Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;	UND	150		
3	Luminária de emergência 30 leds autônomas, especificação mínima: Potência: 1W; Tensão: Bivolt 127/220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Mín. / 100 lumens posição Máx; Autonomia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo); Incluir kit completo para instalação; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	UND	280		
Valor Total dos itens					

Comunicação Interna nº 94 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 29 de junho de 2022.

De: Magdyel Rêgo

Para: Paulo Sampaio

Assunto: Aquisição de luminária de emergência autônoma e placa de sinalização autônoma

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, através da Coordenação de Suprimentos, para contratação de luminárias de emergência e placas de sinalização autônomas. Justifica-se a aquisição e os quantitativos dos materiais devido a necessidade das implantações dos projetos de combate a incêndio e pânico em 73 promotorias do Ministério Pùblico do Estado da Bahia no interior, a fim de regularizar as instalações dessas Promotorias junto ao corpo dos bombeiros, com a emissão dos AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou do CLBC - Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros a depender da necessidade de cada edificação.

Na oportunidade, seguem indicados os servidores que irão acompanhar a presente contratação:

Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905)

Suplente: Magdyel Nader Barros Rego (matrícula 353.669)



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 04/07/2022, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394815** e o código CRC **27627B58**.

DESPACHO

À Coordenação de Suprimentos,

Ciente e de acordo com a solicitação de contratação em questão, encaminho o presente expediente para cotação de preços e demais providências cabíveis, com posterior retorno a esta Diretoria visando a prestação das informações orçamentárias e o devido encaminhamento do procedimento.

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 13/07/2022, às 14:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0407516** e o código CRC **99BCED2D**.

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
 Coordenação de Suprimentos
 Contato: Sr. Pedro Macêdo
 Objeto: Baterias

Número: 032

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; Marca: SEGURIMAX Cód.: 31197	40/Unid	60,50	2.420,00
02	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma face única, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Adesivo para palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo. Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; Marca: SEGURIMAX Cód.: 31198	150/Unid	58,80	8.820,00
03	Luminária de emergência 30 leds autônomas, especificação mínima: Potência: 1W; Tensão: Bivolt 127/220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Mín. / 100 lumens posição Máx; Autonomia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo); Incluir kit completo para instalação; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia Marca: SEGURIMAX Cód.: 23957	280/Unid	14,98	4.194,40
Valor Total da Proposta R\$				15.434,40

- CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Condições de Pagamento: C/Empenho

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias

Garantia: 01 (um) ano

Frete: CIF

Dados Bancários: Banco Bradesco [REDACTED]

Contato: (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

E-mail: danilo.comercial@yahoo.com

Anteciosamente,

Maragogipe, 21 de julho de 2022.



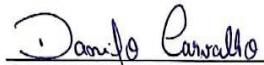
(71) 99126-9114



danilo.comercial@yahoo.com



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo, nº 9 A
 Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000



Danilo Carvalho de A. de Jesus
CPF: 044.150.595-38

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



(71) 99126-9114



danilo.comercial@yahoo.com



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo, nº 9 A
Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000

Re: Ademir - pedido de cotação

DAN BAHIA <dani.lo.comercial@yahoo.com>

Qui, 21/07/2022 10:49

Para: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Bom dia!

Segue proposta.

Danilo Carvalho

Gerente

Cel. (71) 99126-9114 (WhatsApp)

DAN BAHIA

43.529.887/0001-12

Em sexta-feira, 15 de julho de 2022 09:53:09 GMT-3, Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.



PROPOSTA COMERCIAL

A

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia

At. Sr. Ademir dos Anjos Conceição

A Empresa J L Extintores Ltda, CNPJ 39.378.171/0001-94, vem por meio desta, apresentar proposta conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Placa de sinalização "SAÍDA" autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra "SAÍDA"; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.	Mocelin Intelbras 438	Und	40	73,00	2.920,00
2	Placa de sinalização "SAÍDA" autônoma face única, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; bivolt; incluir kit completo para instalação; incluir cartela de adesivos na cor branca; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Adesivo para palavra "SAÍDA"; possuir, pelo menos, duas setas na Cartela de adesivo. Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.	Mocelin Intelbras 636	Und	150	67,00	10.050,00
3	Luminária de emergência 30 Leds autônomas, especificação mínima: Potência: 1W; Tensão: Bivolt 127/220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Mín. / 100 lumens posição Máx.; Autonomia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo); Incluir kit completo para instalação; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.	Mocelin Intelbras 2105	Un	280	22,00	6.160,00
Valor Global da Proposta: R\$ 19.130,00 (Dezenove mil, cento e trinta reais.)						

Dados da proponente:

Raçao social: JL Extintores Ltda

CNPJ: 39.378.171/0001-94 Inscrição estadual: 90864965-66 Inscrição municipal: 120610

Endereço: Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, 123 – Jardim Bela Vista – Santo Antônio da Platina/PR – CEP 86430-000

E-mail: vendas@jlextintores.com.br / Telefone: 43-99969.1260 – Junio Cesar Juliano

E-mail: vendas2@jlextintores.com.br / Telefone: 43-99928.9468 – Riciel Gonçalves

Responsável legal: Junio Cesar Juliano

CPF: 044.592.489-64 RG: 8.040.853-6

Endereço: Rua Tiradentes, 708 – Vila Claro – Santo Antonio da Platina – PR

Banco: 001 (Banco do Brasil) / Agência 0426-X / CC: 37244-7

Declaramos que:

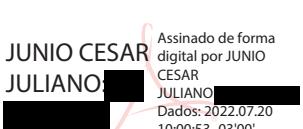
- Nos preços propostos, estão computados todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente na formação dos preços desta proposta.

- Concordamos com todas as condições do Edital e seus anexos.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Pagamento/Entrega: Conforme Edital

Santo Antônio da Platina, 20 de julho de 2022.


JUNIO CESAR
JULIANO
Dados: 2022.07.20
10:00:53 -03'00'

JUNIO CESAR JULIANO

Representante Legal

J L Extintores Ltda

CNPJ: 39.378.171/0001-94 – Inscrição Estadual: 90.864.965-66

Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, 123 – Jardim Bela Vista – Santo Antônio da Platina / PR – CEP: 86430-000

E-mail: vendas@jlextintores.com.br Site: www.jlextintores.com.br

Re: ENC: Ademir - pedido de cotação

Riciel Gonçalves <vendas2@jlexintores.com.br>

Qua, 20/07/2022 13:49

Para: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Cc: Junio - adm/vendas <vendas@jlexintores.com.br>

Olá, bom dia Ademir!

Segue conforme solicitado nossa proposta de preços.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Riciel Gonçalves

Lotação: 43-99928.9468

vendas2@jlexintores.com.br

www.jlexintores.com.br

On jul 20 2022, at 8:38 am, vendas <vendas@jlexintores.com.br> wrote:

Riciel, bom dia

Montar a proposta encima da solicitação e encaminhar.

Junio Juliano| GERENTE COMERCIAL

| **JL EXTINTORES | VENDAS**

| **Telefone:** (43)9.9969-1260

| **Email:** vendas@jlexintores.com.br

| **Endereço:** Rua Flauzina Francisca Lemes N º 123,
Bairro jardim Bela Vista - Santo Antônio da Platina - Pr

De: Ademir dos Anjos Conceicao [mailto:ademirac@mpba.mp.br]

Enviada em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:19

Para: vendas@jlexintores.com.br

Cc: suprimentos

Assunto: Ademir - pedido de cotação

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,
Ademir dos Anjos Conceição
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Suprimento
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Manaus, 15 de julho de 2022.

À

2MJ Manaus LTDA cujo **C.N.P.J** é **28.151.803/0001-66** situada à rua Carambei, Nº 15, Novo Aleixo, na cidade de Manaus, no estado do Amazonas.

CLIENTE: Ministério Público do Estado da Bahia

PROPOSTA COMERCIAL	
Nº. 152/2022 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	

Prezado senhor,

Em atenção ao solicitado, submetemos à apreciação de V.S.^a, nossa proposta, conforme segue:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA

1. Lista de Itens :

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; (Marca / Modelo: Intelbrás / PSA 125)	Unidade	40	R\$ 91,30	R\$ 3.652,00
2	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; (Marca / Modelo: Intelbrás / PSA 125)	Unidade	150	R\$ 91,30	R\$ 13.695,00

E-mail: jesse.j@2mjmanaus.com.br / m.melo@2mjmanaus.com.br

1

3	Luminária de emergência 30 leds autônomas, especificação mínima: Potência: 1W; Tensão: Bivolt 127/220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Mín. / 100 lumens posição Máx; Autonomia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo); Incluir kit completo para instalação; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; (Marca / Modelo: Segurimax / Super Slim)	Unidade	280	R\$ 30,80	R\$ 8.624,00
Total					R\$ 25.971,00

Valor total de **vinte e cinco mil e novecentos e setenta e um reais**.

Esta proposta tem validade de 30 (TRINTA) dias.

2. Condições de pagamento:

- Forma de pagamento: NE – Nota de Empenho

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Sem mais, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Jesse James Ferreira de Araujo

Re: Ademir - pedido de cotação

Jesse James <jesse.j@2mjmanaus.com.br>

Sex, 15/07/2022 09:39

Para: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 1 anexos (860 KB)

Proposta Comercial - Orçamento 152_2022 - MP_BAHIA.pdf;

Bom dia Ademir,

Segue em anexo a proposta comercial referente à solicitação de cotação para equipamentos de emergência.

Agradeço desde já a sua atenção e ficamos à disposição.

Atenciosamente,



JESSE JAMES
Gerente – Sócio

Cel: +55 (092) 98125-2112

Trabalhando com transparéncia, segurança e qualidade

Em 14/07/2022 15:06, Ademir dos Anjos Conceicao escreveu:

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

0/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;

SAÍDA" autônoma face única, especificação mínima:

Autonomia mínima de bateria de três horas;

Incluir cartela de adesivos na cor branca;

aria;

verde; Adesivo para palavra "SAÍDA"; Possuir, pelo

ender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da

unidade

150

ia 30 leds autônomas, especificação mínima: Potência:
220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Min. / 100

ia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo);

unidade

280

R\$: 25,00

R\$

o; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros

TOTAL

MPG – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

0001-66

Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.

Re: Ademir - pedido de cotação

JM EXTINTORES <jmextintores.se@gmail.com>

Ter, 19/07/2022 16:32

Para: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

1 anexos (310 KB)

PLACAS DE SINALIZAÇÃO cotação ORÇ 19 07 22.pdf;

Boa Tarde!

Segue orçamento solicitado referente às Luminárias de emergência.

Atenciosamente

JM EXTINTORES

Em ter., 19 de jul. de 2022 às 14:29, Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

DESPACHO

Prezados Senhores,

Encaminhe-se o presente expediente para analise e manifestação em relação à conformidade técnica das propostas de preços encaminhadas pelos fornecedores: Dan Bahia, documento nº 0414259; JL Extintores, documento nº 0414265; 2MJ, documento nº 0414270; JM Extintores, documento nº 0414273.

Após, retorne-se o presente expediente à esta Coordenação para continuidade das aquisições.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 21/07/2022, às 16:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414280** e o código CRC **A0CADE15**.

DESPACHO

Em atenção ao Despacho 0414280 da Coordenação de Suprimentos, apresentamos abaixo análise e manifestação quanto à conformidade técnica das propostas de preços encaminhadas.

- Anexo Proposta - Dan Bahia (0414259): atende aos requisitos técnicos.
- Anexo Proposta - JL Extintores (0414265): pelas informações descritas na coluna marca não foi possível identificar os produtos correspondentes, entretanto, os fabricantes descritos possuem em suas linhas modelos que atendem aos requisitos técnicos. Caso julgue cabível, pode ser realizada diligência junto ao fornecedor para esclarecimento da especificação do produto.
- Anexo Proposta - 2MJ (0414270): no item 1 o produto ofertado (Placa Intelbras PSA 125) não atende por ser de face única, enquanto o especificado é face dupla. A descrição do item 2 está incorreta, posto que a especificação da placa é face única, entretanto, pontua-se que o modelo ofertado (Placa Intelbras PSA 125) atende aos requisitos técnicos. O item 3 atende aos requisitos técnicos.
- Anexo Proposta - JM Extintores (0414273): foi ofertado somente o item 3.

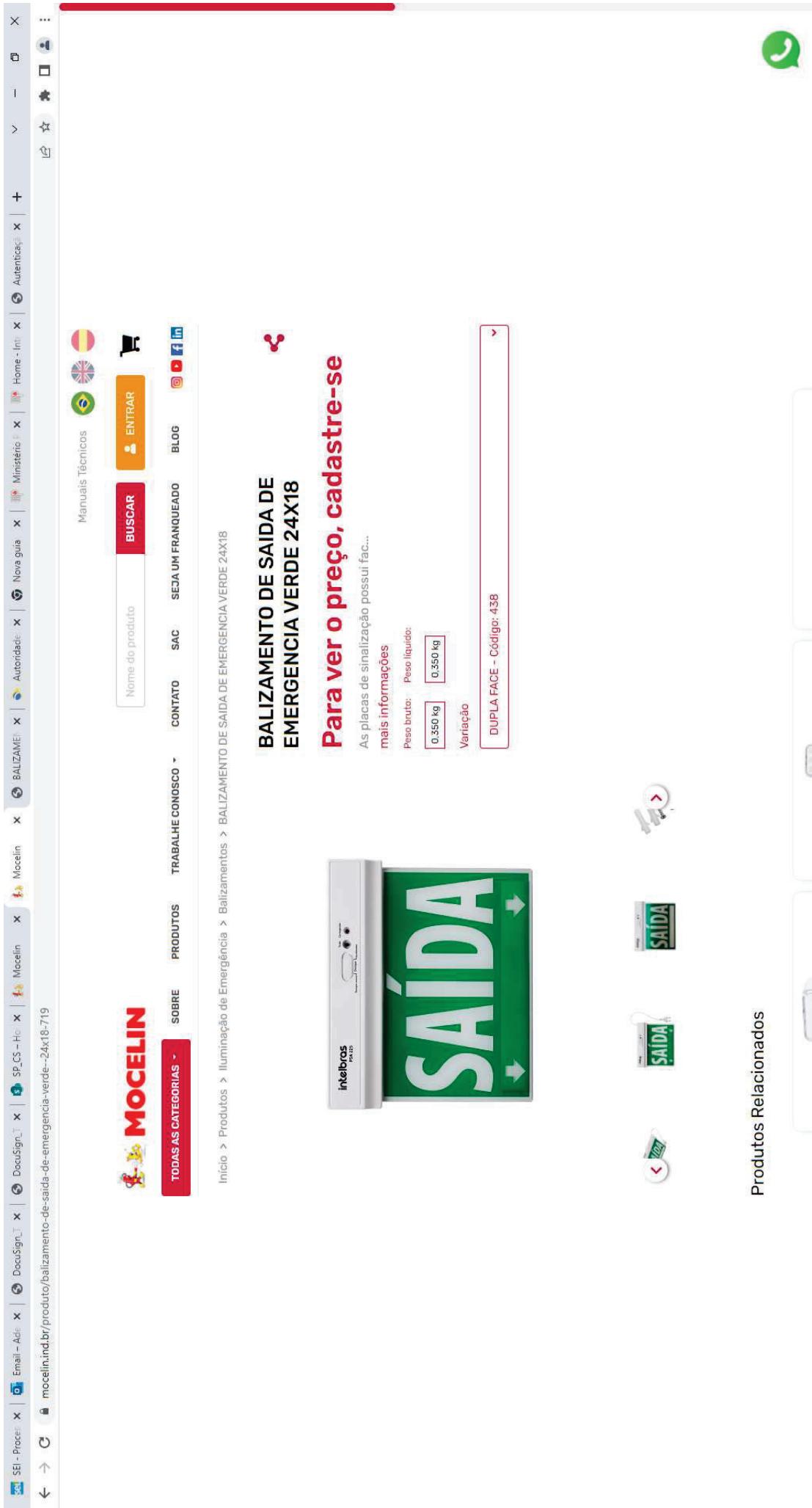
Desta forma, retornamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 22/07/2022, às 10:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414592** e o código CRC **B3378840**.



Para ver o preço, cadas

se

As placas de sinalização possuem fac...
mais informações

Peso bruto: Peso líquido:

0,350 kg

0,350 kg

Variação

DUPLA FACE - Código: 438



os Relacionados

ILUMINAÇÃO DE
EMERGÊNCIA 30 LEDS 100
LUMENS

[SAIBA MAIS](#)

LUMINÁRIA DE
EMERGÊNCIA 60 LEDS
SLIM 200 LUMENS

[SAIBA MAIS](#)

LUMINÁRIA BLOCO
FAROLETE LED 400
LUMENS

[SAIBA MAIS](#)

ções do produto

enviada com material anti-UV, e mais resistente à luz solar.

ara você:

pleto e vem com suporte de fixação, parafusos e buchas, tornando ainda mais ágil a instalação, além de um
s com setas indicativas, que pode ser utilizada conforme a necessidade do projeto.

CNICA 

OCELIN



(46)3534-8000



RODOVIA PR 475 KM 33,3 S/N BARRACAO 01 PARQUE INDUSTRIAL
II - SÃO JORGE D'OESTE-PR



CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MOCELIN - RUA SENADOR ACCIOLY
FILHO - 243 - CURITIBA - PR



21 - Todos os direitos reservados.

[Política de Privacidade](#) e [Termos de Uso](#)

Desenvolvido por Gru

PSA 225



Placa de sinalização
sempre acesa



2 OPÇÕES DE USO:
SEMPRE ACESA
E AUTÔNOMA



ALTO BRILHO



AUTÔNOMIA
DE 3 HORAS

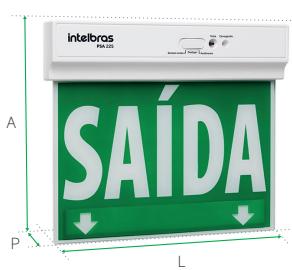


MATERIAL
ANTI-UV



KIT COMPLETO
PARA INSTALAÇÃO

A placa de sinalização PSA 225 possui duas faces. O modelo têm um design discreto e funcional, por isso se adapta a qualquer tipo de ambiente. A PSA é utilizada para sinalizar as rotas de fuga, facilitando o abandono dos ambientes em uma emergência.



L	A	P
255 mm	213 mm	23 mm

288 g

Características

- » Modos de operação: *Sempre acesa* ou *Autônoma*
- » Autonomia de bateria de três horas
- » 8 LEDs de alto brilho
- » Material anti-UV
- » Acompanha cartela de adesivos
- » Acompanha suporte de fixação
- » Acompanha buchas e parafusos



Duas opções de uso em único produto

Ela tem chave seletora com duas opções de uso: *Autônoma*, em que o produto acenderá automaticamente na falta de energia elétrica e *Sempre acesa*, em que o produto permanece aceso também quando há energia elétrica no local.



Mais iluminação e mais autonomia

São 8 LEDs de alto brilho que permitem um alto desempenho de iluminação associado a um baixo consumo de energia, baixa emissão de calor e alta durabilidade. A placa acende automaticamente em caso de queda de energia, oferecendo até 3 horas de autonomia com qualidade de iluminação.



Fabricada em material anti-UV

Por ser desenvolvida com material anti-UV, é mais resistente à luz solar.

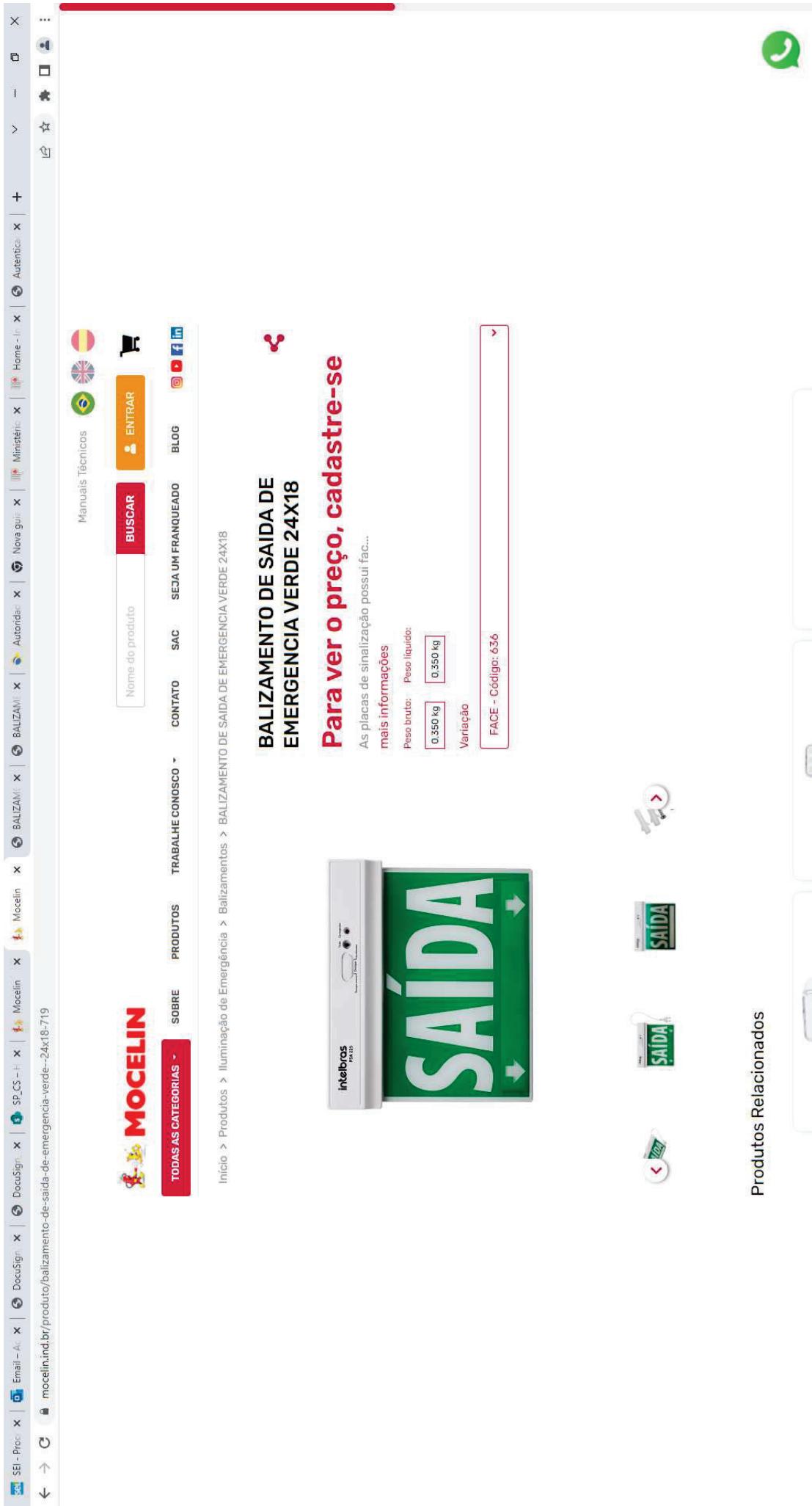


Completo para você

O kit é completo e vem com suporte de fixação, parafusos e buchas, tornando ainda mais ágil a instalação, além de uma cartela de adesivos com setas indicativas, que pode ser utilizada conforme as necessidades do projeto.

Especificações técnicas

Tensão de alimentação	100 a 240 Vac 50/60 Hz
Consumo	1 W
Autonomia	> 3 horas
Fluxo luminoso	30 lm
Tempo de carga	24h 220 V/48h 127 V
Bateria	Íons de litio 3,7 V 600 mAh
Tipo de lâmpada	8 LEDs alto brilho
Modos de operação	Autônoma ou sempre acesa
Temperatura de operação	-10 a 50 °C
Dimensões do produto (L x A x P)	255 x 213 x 23 mm



Produtos Desejados

Para ver o preço, cadas

se

As placas de sinalização possuem fac...
mais informações

Peso bruto: Peso líquido:

0,350 kg

0,350 kg

Variação

FACE - Código: 636



os Relacionados

ILUMINAÇÃO DE
EMERGÊNCIA 30 LEDS 100
LUMENS

[SAIBA MAIS](#)

LUMINÁRIA DE
EMERGÊNCIA 60 LEDS
SLIM 200 LUMENS

[SAIBA MAIS](#)

LUMINÁRIA BLOCO
FAROLETE LED 400
LUMENS

[SAIBA MAIS](#)

ções do produto

enviada com material anti-UV, e mais resistente à luz solar.

ara você:

pleto e vem com suporte de fixação, parafusos e buchas, tornando ainda mais ágil a instalação, além de um
s com setas indicativas, que pode ser utilizada conforme a necessidade do projeto.

ENICA 

OCELIN



(46)3534-8000



RODOVIA PR 475 KM 33,3 S/N BARRACAO 01 PARQUE INDUSTRIAL
II - SÃO JORGE D'OESTE-PR



CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MOCELIN - RUA SENADOR ACCIOLY
FILHO - 243 - CURITIBA - PR



21 - Todos os direitos reservados.

[Política de Privacidade](#) e [Termos de Uso](#)

Desenvolvido por Gru

PSA 225



Placa de sinalização
sempre acesa



2 OPÇÕES DE USO:
SEMPRE ACESA
E AUTÔNOMA



ALTO BRILHO



AUTÔNOMIA
DE 3 HORAS

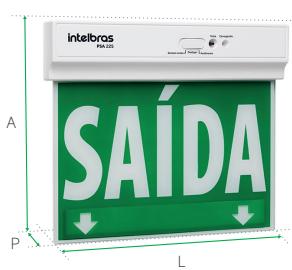


MATERIAL
ANTI-UV



KIT COMPLETO
PARA INSTALAÇÃO

A placa de sinalização PSA 225 possui duas faces. O modelo têm um design discreto e funcional, por isso se adapta a qualquer tipo de ambiente. A PSA é utilizada para sinalizar as rotas de fuga, facilitando o abandono dos ambientes em uma emergência.



L	A	P
255 mm	213 mm	23 mm

288 g

Características

- » Modos de operação: *Sempre acesa* ou *Autônoma*
- » Autonomia de bateria de três horas
- » 8 LEDs de alto brilho
- » Material anti-UV
- » Acompanha cartela de adesivos
- » Acompanha suporte de fixação
- » Acompanha buchas e parafusos



Duas opções de uso em único produto

Ela tem chave seletora com duas opções de uso: *Autônoma*, em que o produto acenderá automaticamente na falta de energia elétrica e *Sempre acesa*, em que o produto permanece aceso também quando há energia elétrica no local.



Mais iluminação e mais autonomia

São 8 LEDs de alto brilho que permitem um alto desempenho de iluminação associado a um baixo consumo de energia, baixa emissão de calor e alta durabilidade. A placa acende automaticamente em caso de queda de energia, oferecendo até 3 horas de autonomia com qualidade de iluminação.



Fabricada em material anti-UV

Por ser desenvolvida com material anti-UV, é mais resistente à luz solar.

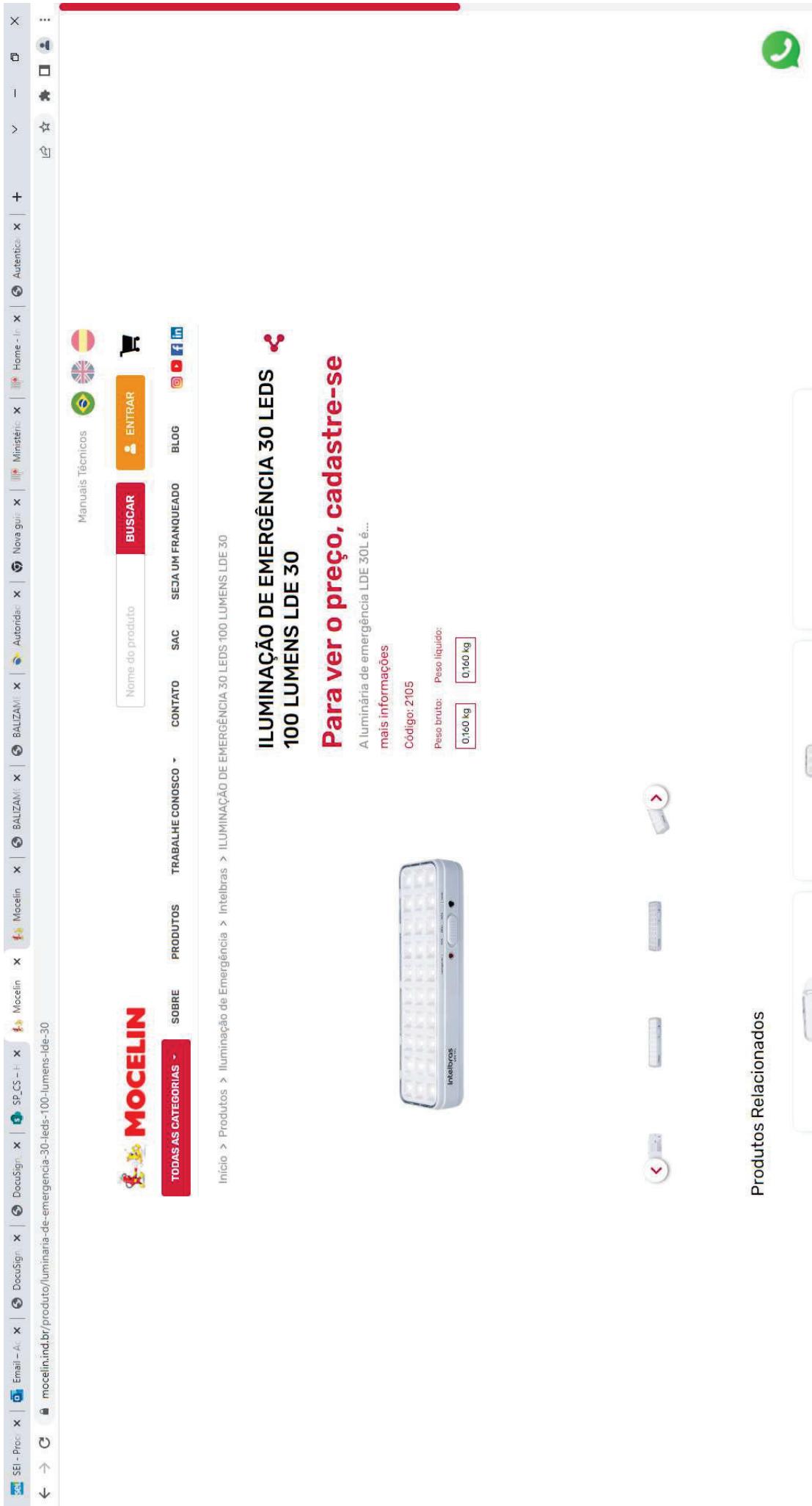


Completo para você

O kit é completo e vem com suporte de fixação, parafusos e buchas, tornando ainda mais ágil a instalação, além de uma cartela de adesivos com setas indicativas, que pode ser utilizada conforme as necessidades do projeto.

Especificações técnicas

Tensão de alimentação	100 a 240 Vac 50/60 Hz
Consumo	1 W
Autonomia	> 3 horas
Fluxo luminoso	30 lm
Tempo de carga	24h 220 V/48h 127 V
Bateria	Íons de litio 3,7 V 600 mAh
Tipo de lâmpada	8 LEDs alto brilho
Modos de operação	Autônoma ou sempre acesa
Temperatura de operação	-10 a 50 °C
Dimensões do produto (L x A x P)	255 x 213 x 23 mm



Productos Baloncistas

Para ver o preço, cadas

se

A luminária de emergência LDE 30L é...
[mais informações](#)

Código: 2105

Peso bruto: Peso líquido:

0,160 kg

0,160 kg



os Relacionados

ILUMINAÇÃO DE
EMERGÊNCIA 30 LEDS 100
LUMENS

[SAIBA MAIS](#)

LUMINARIA DE
EMERGENCIA 60 LEDS
SLIM 200 LUMENS

[SAIBA MAIS](#)

LUMINARIA BLOCO
FAROLETE LED 400
LUMENS

[SAIBA MAIS](#)


LDE 30L
IP20

 ÍNDICE DE
 PROTEÇÃO

LED

ALTO BRILHO


 BATERIA
 DE LÍTIO

 IDEAL PARA
 LOCAIS COM
 ATÉ 30 m²

A luminária de emergência LDE 30L é fabricada com a tecnologia LED, que permite alto desempenho de iluminação associado a um baixo consumo de energia, baixa emissão de calor e alta durabilidade. Fácil de instalar e operar, acende automaticamente na falta de energia elétrica, proporcionando segurança e conforto.

Características

- » 100 lumens
- » Fácil de instalar
- » Duas intensidades
- » Trava antifurto
- » Bateria de lítio
- » Acompanha kit completo de instalação com parafusos e buchas

Especificações técnicas

Especificações técnicas

Tensão de alimentação	127-220 Vac 50/60 Hz
Fluxo luminoso mínimo	55 lumens
Fluxo luminoso máximo	100 lumens
Autonomia	6h em fluxo mínimo / 3h em fluxo máximo
Bateria de ion-lítio	3,7 Vdc 1 Ah
Tempo de carga em 220 Vac	24h
Tempo de carga em 127 Vac	48h
Potência máxima	2 W
Temperatura de operação	-5 a 45 °C
Dimensões do produto (L x A x P)	204 x 30 x 55 mm



L	A	P
204 mm	30 mm	55 mm

150 g

Suporte a clientes: (48) 2106 0072

Contato: suporte@intelbras.com.br

Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Rodovia BR 101, km 210 – Área Industrial – São José/SC – 88104-800

www.ingesul.com

0116

Manaus, 15 de julho de 2022.

À

2MJ Manaus LTDA cujo **C.N.P.J** é **28.151.803/0001-66** situada à rua Carambei, Nº 15, Novo Aleixo, na cidade de Manaus, no estado do Amazonas.

CLIENTE: Ministério Público do Estado da Bahia

PROPOSTA COMERCIAL					
Nº. 152/2022 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA					

Prezado senhor,

Em atenção ao solicitado, submetemos à apreciação de V.S.^a, nossa proposta, conforme segue:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA

1. Lista de Itens :

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; (Marca / Modelo: Segurimax / Emergência Premium UL 33387)	Unidade	40	R\$ 105,10	R\$ 4.204,00
2	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma face única, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; (Marca / Modelo: Intelbrás / PSA 125)	Unidade	150	R\$ 91,30	R\$ 13.695,00

3	Luminária de emergência 30 leds autônomas, especificação mínima: Potência: 1W; Tensão: Bivolt 127/220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Mín. / 100 lumens posição Máx; Autonomia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo); Incluir kit completo para instalação; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; (Marca / Modelo: Segurimax / Super Slim)	Unidade	280	R\$ 30,80	R\$ 8.624,00
Total					R\$ 26.523,00

Valor total de **vinte e seis mil e quinhentos e vinte e três reais**.

Esta proposta tem validade de 30 (TRINTA) dias.

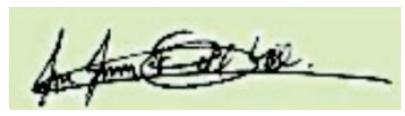
2. Condições de pagamento:

- Forma de pagamento: NE – Nota de Empenho

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Sem mais, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Jesse James Ferreira de Araujo

Re: Ademir - pedido de cotação

Jesse James <jesse.j@2mjmanaus.com.br>

Sex, 22/07/2022 12:39

Para: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

1 anexos (868 KB)

Proposta Comercial - Orçamento 152_2022 - MP_BAHIA.pdf;

Boa tarde Ademir,

Segue em anexo a proposta atualizada com as correções solicitadas.

Agradeço desde já a sua ajuda e estamos à disposição.

Atenciosamente,



JESSE JAMES

Gerente - Sócio

Cel: +55 (092) 98125-2112

Trabalhando com transparéncia, segurança e qualidade

Em 22/07/2022 11:28, Ademir dos Anjos Conceicao escreveu:

Prezado Jesse James,

Após análise da proposta pela unidade demandante foram encontradas as seguintes divergências:

Item 1 - Apesar da descrição do item está correta, na proposta, a marca e referência indicada, **INTELBRAS - PSA 125**, refere-se a uma placa de face única, divergindo do especificado no pedido de cotação;

Item 2 - Apesar da marca e referência indicada na proposta, **INTELBRAS - PSA 125**, referir-se a uma placa de face única, que está de acordo com o especificado no pedido de cotação, na descrição do item da proposta encaminhada, foi colocado como sendo uma placa "dupla face", divergindo do especificado no pedido de cotação que solicita uma placa de face única.

Portanto, solicitamos o envio de nova proposta comercial com os ajustes explanados, para darmos continuidade ao processo de aquisição.

OBSERVAÇÃO: O item 3 atende aos requisitos técnicos.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Jesse James <jesse.j@2mjmanaus.com.br>

Enviado: sexta-feira, 15 de julho de 2022 09:38

Para: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Ademir - pedido de cotação

Bom dia Ademir,

Segue em anexo a proposta comercial referente à solicitação de cotação para equipamentos de emergência.

Agradeço desde já a sua atenção e ficamos à disposição.

Atenciosamente,



JESSE JAMES

Gerente – Sócio

Cel: +55 (092) 98125-2112

Trabalhando com transparéncia, segurança e qualidade

Em 14/07/2022 15:06, Ademir dos Anjos Conceicao escreveu:

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

DESPACHO

Prezados Senhores,

Encaminhe-se o presente expediente para analise e manifestação em relação à conformidade técnica da nova proposta de preços encaminhada pelo fornecedor: 2MJ, documento nº 0415195.

Quanto à proposta encaminhada pela empresa JL Extintores, esclarecemos que o campo correspondente à marca foi preenchido com as seguintes informações:

Item 1 - Mocelin/Intelbrás/438, que corresponde a: Distribuidor - Mocelin; Marca Intelbrás; Referência do modelo da Mocelin - 438;

Item 2 - Mocelin/Intelbrás/636, que corresponde a: Distribuidor - Mocelin; Marca Intelbrás; Referência do modelo da Mocelin - 636;

Item 3 - Mocelin/Intelbrás/2105, que corresponde a: Distribuidor - Mocelin; Marca Intelbrás; Referência do modelo da Mocelin - 2105.

OBSERVAÇÃO: foram apensados os documentos números 0415188, 0415191 e 0415193, referentes aos itens 1, 2 e 3 da proposta da JL Extintores, respectivamente, com as informações extraídas no SITE do referido distribuidor.

Após, retorno-se o presente expediente à esta Coordenação para continuidade das aquisições.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 22/07/2022, às 15:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415199** e o código CRC **37450BFC**.

DESPACHO

Em atenção ao Despacho 0415199 da Coordenação de Suprimentos, informamos que a proposta corrigida apresentada pela empresa 2MJ (0415195) atende aos requisitos técnicos, e que os documentos (0415188, 0415191 e 0415193) e informações prestadas quanto à proposta da empresa JL Extintores (0414265) atestam o cumprimento dos requisitos técnicos.

Desta forma, retornamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 22/07/2022, às 1: 61f , conforme Nto v ormatiº o n4057, de 1f de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser confeira no site https://sei.sistemas.mpbahia.mg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código eridor 0415383 e o código CRC D262AE5D.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Objeto:

Aquisição luminárias de emergência autônomas e placas de sinalização de emergência autônomas

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Implantação dos projetos de combate a incêndio de 73 Promotorias do MPBA, no interior.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

1-Placa de sinalização SAÍDA dupla face; 2-Placa de sinalização SAÍDA face única; 3-Luminária LED.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DANILO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

1-Valor Total (R\$):

15.434,40

Proposta 2:

2-Item:

1-Placa de sinalização SAÍDA dupla face; 2-Placa de sinalização SAÍDA face única; 3-Luminária LED.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

J L Extintores LTDA

2-Valor Total (R\$):

19.130,00

Proposta 3:

3-Item:

1-Placa de sinalização SAÍDA dupla face; 2-Placa de sinalização SAÍDA face única; 3-Luminária LED.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

2MJ Manaus LTDA

3-Valor Total (R\$):

26.523,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DANILO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA (Itens - 1, 2 e 3).

1-Endereço:

Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, 09A, Cajá, Maragojipe - BA, CEP: 44.420-000.

1-CPF/CNPJ:

43529887000112

1-Valor (R\$):

15.434,40

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 25/07/2022, às 14:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416095** e o código CRC **4B9D505C**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
	Aquisição luminárias de emergência autônomas e placas de sinalização de emergência autônomas	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	
	B) AQUISIÇÃO PARCELADA	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.3 JUSTIFICATIV A: NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O	Aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de implantação dos projetos de combate a incêndio de 73 promotorias do Ministério Pùblico do Estado da Bahia no interior, com objetivo de regularizar as instalações dessas unidades junto ao corpo dos bombeiros, para a retirada do AVCB ou do CLBC, a depender da necessidade de cada edificação.	
1.4 JUSTIFICATIV A: QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)	O quantitativo dos materiais foi definido com base no projeto de prevenção e combate a incêndio de 73 promotorias do Ministério Pùblico do Estado da Bahia sito no interior do estado.	
	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	



1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	2 (dois) dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
	<input checked="" type="checkbox"/> Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<input checked="" type="checkbox"/>	até 15 (quinze) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/> O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		



3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Até 15 (quinze)dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO B) SIM

➤ Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030124/31030123. E-mail - almoxarifado@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entrega: Segunda-feira a sexta-feira (dias úteis).

➤ Horários para entrega: 08 h:00 min às 18 h:00 min.

➤ Condições especiais: não se aplica

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____
_____ e _____@mpba.mp.br

- Dias para realização da montagem:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- () C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X)

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

()

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- () C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____
_____ e _____@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- () C) Outra. Indicar:



3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os materiais deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. As embalagens devem estar em bom estado, sem rasgos, aberturas ou machucados que prejudiquem o estado de vedação e/ ou conservação dos produtos, permitindo seu correto armazenamento.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/
OU
EXIGÊNCIA
DE GARANTIA
PARA O
OBJETO**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO *
**(Marcar com
X):**

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA |
| <input type="checkbox"/> | B) PRAZO DE VALIDADE:
Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | C) GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) 01 ANO<input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas<input checked="" type="checkbox"/> B) 15 (quinze) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) SIM |



B) NÃO

- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:** Não se aplica

3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias ()
Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias ()
Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: () _____ HORAS Úteis Corridas
 10 (dez) DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.



3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>
	<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>



3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME NTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>(X)</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p>()</p>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p> <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p>



- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X)

() **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(X) **Opção 2: 30 (trinta)** dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor.

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X)

A) NÃO

()

B) SIM. Justificativa:



**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*	OBRIGAÇÕES GERAIS
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDAD E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	DOCUMENTO DE FORNECIMENTO	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO	DEMANDA-DISPENSA
		Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;	unidade	40	60,50
2	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma face única, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Adesivo para palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo. Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;	unidade	150	58,80
3	Luminária de emergência 30 leds autônomas, especificação mínima: Potência: 1W; Tensão: Bivolt 127/220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Mín. / 100 lumens posição Máx; Autonomia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo); Incluir kit completo para instalação; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;	unidade	280	14,98
Valor Total dos itens				15.434,40



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição luminárias de emergência autônomas e placas de sinalização de emergência autônomas Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	Aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de implantação dos projetos de combate a incêndio de 73 promotorias do Ministério Pùblico do Estado da Bahia no interior, com objetivo de regularizar as instalações dessas unidades junto ao corpo dos bombeiros, para a retirada do AVCB ou do CLBC, a depender da necessidade de cada edificação.	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	O quantitativo dos materiais foi definido com base no projeto de prevenção e combate a incêndio de 73 promotorias do Ministério Pùblico do Estado da Bahia sito no interior do estado.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de
---	--------------------------	--



EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):		convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	2 (dois) dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	<input checked="" type="checkbox"/> Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
	<input checked="" type="checkbox"/>	até 15 (quinze)dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Até 15 (quinze)dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos



**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030124/31030123. E-mail - almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira a sexta-feira (dias úteis).
- Horários para entrega: 08 h:00 min às 18 h:00 min.
- Condições especiais: não se aplica

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega: ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**



<p>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:</p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Unidade responsável:</p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Dias para realização da instalação:</p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Horários para entrega:</p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____</p>
	<p>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS: Os materiais deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. As embalagens devem estar em bom estado, sem rasgos, aberturas ou machucados que prejudiquem o estado de vedação e/ ou conservação dos produtos, permitindo seu correto armazenamento.</p> <p>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: Não se aplica</p>
<p>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</p>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE:</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>



ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

	<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A) CONTRATADA (Regra geral) (<input type="checkbox"/>) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) 01 ANO (<input checked="" type="checkbox"/>) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) (<input type="checkbox"/>) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) _____ HORAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridas (<input checked="" type="checkbox"/>) B) 15 (quinze) DIAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input checked="" type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador (<input type="checkbox"/>) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) (<input type="checkbox"/>) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>(<input type="checkbox"/>) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS: Não se aplica</p>
--	--

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias () Úteis () Corridos



3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos				
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial				
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):				
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA				
DEMAIS REGRAMENTOS:					
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.					
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;					
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;					
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.					
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO			
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:			
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):				
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA			



<input type="checkbox"/>	<p>B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA</p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>
<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>



**3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
--	--

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

**3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS ***

	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor.</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p>



	<p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:</p>	
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p>



- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;	unidade	40	60,50	2.420,00
2	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma face única, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Adesivo para palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo. Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;	unidade	150	58,80	8.820,00



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO -
DISPENSA

3	Luminária de emergência 30 leds autônomas, especificação mínima: Potência: 1W; Tensão: Bivolt 127/220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Mín. / 100 lumens posição Máx; Autonomia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo); Incluir kit completo para instalação; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;	unidade	280	14,98	4.194,40
Valor Total dos itens					15.434,40

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
 Coordenação de Suprimentos
 Contato: Sr. Pedro Macêdo
 Objeto: Baterias

Número: 032

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; Marca: SEGURIMAX Cód.: 31197	40/Unid	60,50	2.420,00
02	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma face única, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Adesivo para palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo. Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; Marca: SEGURIMAX Cód.: 31198	150/Unid	58,80	8.820,00
03	Luminária de emergência 30 leds autônomas, especificação mínima: Potência: 1W; Tensão: Bivolt 127/220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Mín. / 100 lumens posição Máx; Autonomia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo); Incluir kit completo para instalação; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia Marca: SEGURIMAX Cód.: 23957	280/Unid	14,98	4.194,40
Valor Total da Proposta R\$				15.434,40

- CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Condições de Pagamento: C/Empenho

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias

Garantia: 01 (um) ano

Frete: CIF

Dados Bancários: Banco Bradesco 237 Agência: 3006 Conta: 10944-4 Op: 003

Contato: (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

E-mail: danilo.comercial@yahoo.com

Anteciosamente,

Maragogipe, 21 de julho de 2022.



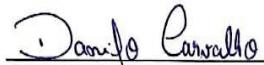
(71) 99126-9114



danilo.comercial@yahoo.com



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo,nº 9 A
 Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000



Danilo Carvalho de A. de Jesus
CPF: 044.150.595-38

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



(71) 99126-9114



danilo.comercial@yahoo.com



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo, nº 9 A
Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000

Re: Ademir - pedido de cotação

DAN BAHIA <dani.lo.comercial@yahoo.com>

Qui, 21/07/2022 10:49

Para: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Bom dia!

Segue proposta.

Danilo Carvalho

Gerente

Cel. (71) 99126-9114 (WhatsApp)

DAN BAHIA

43.529.887/0001-12

Em sexta-feira, 15 de julho de 2022 09:53:09 GMT-3, Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.529.887/0001-12

Certidão nº: 23262235/2022

Expedição: 22/07/2022, às 09:27:24

Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.529.887/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANILÓ COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
CNPJ: 43.529.887/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:31 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **ED4B.060A.F224.F734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.529.887/0001-12

Razão Social: DANILÓ COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

Endereço: RUA CEL ANTONIO FELIPE MELO 09 / CAJA / MARAGOGIPE / BA / 44420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903594272593050

Informação obtida em 22/07/2022 09:29:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223363597

RAZÃO SOCIAL	
DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
185.101.392	43.529.887/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Maragogipe

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

RUA LARGO DA MATRIZ, 21

CENTRO - MARAGOGIPE - BA CEP: 44420-000

CNPJ: 13.784.384/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000066/2022.E

Nome/Razão Social: **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**

Nome Fantasia: **DAN BAHIA**

Inscrição Municipal: **00300107** CPF/CNPJ: **43.529.887/0001-12**

Endereço: **RUA CEL.ANTONIO FELIPE MELO, 9A**

CAJA MARAGOJIPE - BA CEP: 44420-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **16000070694900001519609000066202205029**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://maragogipe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 22/07/2022 às 09:31:53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.529.887/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2021	
NOME EMPRESARIAL DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAN BAHIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL. ANTONIO FELIPE MELO	NÚMERO 9	COMPLEMENTO A	
CEP 44.420-000	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO MARAGOGIPE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTAI.COMERCIAL@YAHOO.COM	TELEFONE (71) 9126-9114		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 10:09:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.529.887/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
 79.12-1-00 - Operadores turísticos
 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CEL. ANTONIO FELIPE MELO	NÚMERO 9	COMPLEMENTO A
--	-------------	------------------

CEP 44.420-000	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO MARAGOGIPE	UF BA
-------------------	-------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTAI.COMERCIAL@YAHOO.COM	TELEFONE (71) 9126-9114
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **10:09:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.529.887/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2021
NOME EMPRESARIAL DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL. ANTONIO FELIPE MELO	NÚMERO 9	COMPLEMENTO A	
CEP 44.420-000	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO MARAGOGIPE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTAI.COMERCIAL@YAHOO.COM	TELEFONE (71) 9126-9114		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **10:09:52** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

LARGO DA MATRIZ, 21 - CENTRO
MARAGOJIPE - BA - CEP: 44420-000

Alvará

DE LICENÇA

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

NOME FANTASIA

DAN BAHIA

ENDERECO

RUA CEL. ANTONIO FELIPE MELO 9A CAJA - MARAGOJIPE - BA

ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
47.53-9-00	00300107	43.529.887/0001-12

RESTRIÇÕES

COLOCAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL PARA FINS DA FISCALIZAÇÃO.

DATA EMISSÃO

27/01/2022

VALIDADE

31/12/2022

isa
ISA SOUSA DE JESUS
Assistente Tributário
Matrícula 1971
Depto de Tributos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANIL
COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
CNPJ nº 43.529.887/0001-12

DANILO CARVALHO DE ALBUQUEROUE DE JESUS, nacionalidade [REDACTED]

ASSINADO DI
TE POR: 03978138565 - DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

CS.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fhRAX4rdUo1gXDCgq&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncfRg

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205028891, com sede Rua Cel. Antonio Felipe Melo, 9, A, Caja, Maragogipe, BA, CEP 44420000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.529.887/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

1

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANIL COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416196)

SEI 19.09.02336.0013466/2022-54 / pg. 89



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANILÓ

COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA

CNPJ nº 43.529.887/0001-12

TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉ; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; OPERADORES TURÍSTICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..

CNAE FISCAL

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
9529-1/02 - chaveiros
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
7912-1/00 - operadores turísticos
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativa
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material

2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fHRAx4rdUo1gXDCgg&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncfRg

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANILÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416196) SEI 19.09.02336.0013466/2022-54 / pg. 90



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANIL COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

CNPJ nº 43.529.887/0001-12

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira

4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas

4743-1/00 - comércio varejista de vidros

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas

4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARAGOGIPE - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS, nacionalidade

SALVADOR, BA, CEP 403230/0, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205028891, com sede Rua Cel. Antonio Felipe Melo, 9, A, Caja, Maragogipe, BA, CEP 44420000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.529.887/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** e nome fantasia **DAN BAHIA**.

3

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416196)

SEI 19.09.02336.0013466/2022-54 / pg. 91



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ofhRAgXQDQgg&chave2=BT-06aCCPMPeHHznWnefRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA
gXQDQgg&chave2=BT-06aCCPMPeHHznWnefRg

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANILÓ
COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA

CNPJ nº 43.529.887/0001-12

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA CEL. ANTONIO FELIPE MELO, 9, A, CAJA, MARAGOGIPE, BA, CEP 44.420-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CANTINAS - SERVIÇOS DE

4

2

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANILÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416196)

SEI 19.09.02336.0013466/2022-54 / pg. 92



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ofhRAX4rdUo1gXDCgg&chave2=BT-06aCCPMPeIH2nWnFcFRq

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANIL
COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
CNPJ nº 43.529.887/0001-12

ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; OPERADORES TURÍSTICOS; REPARAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
CHAVEIROS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..

CNAE FISCAL

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
9529-1/02 - chaveiros
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
7912-1/00 - operadores turísticos
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

5

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANIL COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416196)

SEI 19.09.02336.0013466/2022-54 / pg. 93



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ofhRAX4rdUo1gXDCgg&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncFRq

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANIL
COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**
CNPJ nº 43.529.887/0001-12

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades a partir de 15/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

6

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416196)

SEI 19.09.02336.0013466/2022-54 / pg. 94



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HXRAX4rdUo1gx0CQg&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANIL
COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
CNPJ nº 43.529.887/0001-12
DO FALECIMENTO DE SÓCIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HRAx4rdUo1gx0Cgg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de MARAGOGIPE - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARAGOGIPE - BA , 16 de setembro de 2021.

Danilo Carvalho de A. de Jesus
DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS

7

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANIL COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416196)

SEI 19.09.02336.0013466/2022-54 / pg. 95



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **DANIEL OLIVEIRA DA SILVA**, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº **037028/O-2**, expedida em **09/08/2013**, inscrito no CPF nº **039.781.385-65**,

DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Referente a Alteração contratual da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, com sede na Rua Cel. Antonio Felipe Melo, 9, A, Caja, Maragogipe, BA, CEP 44420000, representado pelo socio **DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS**

[REDAÇÃO MUDADA]

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. CAPA DO PROCESSO (1 PAGINA)
2. ALTERAÇÃO CONTRATUAL (7 PAGINAS)
3. DBE (1 PAGINA)
4. VIABILIDADE (5 PAGINAS)
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (1 PAGINA)

Data: 22 / 09 / 2021

ASSINATURA



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

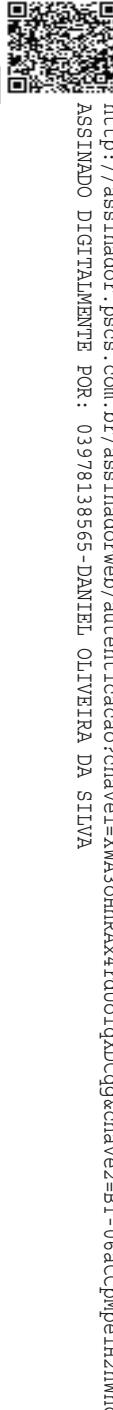
Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416196)

SEI 19.09.02336.0013466/2022-54 / pg. 96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fHRAx4rdUo1gXDCgg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fhRAX4rdUoIgxDCgg&chave2=BT-06aCCPMPeIH2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565 - DANIEL OLIVEIRA DA SILVA



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANILo COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416196)

SEI 19.09.02336.0013466/2022-54 / pg. 97



217914713

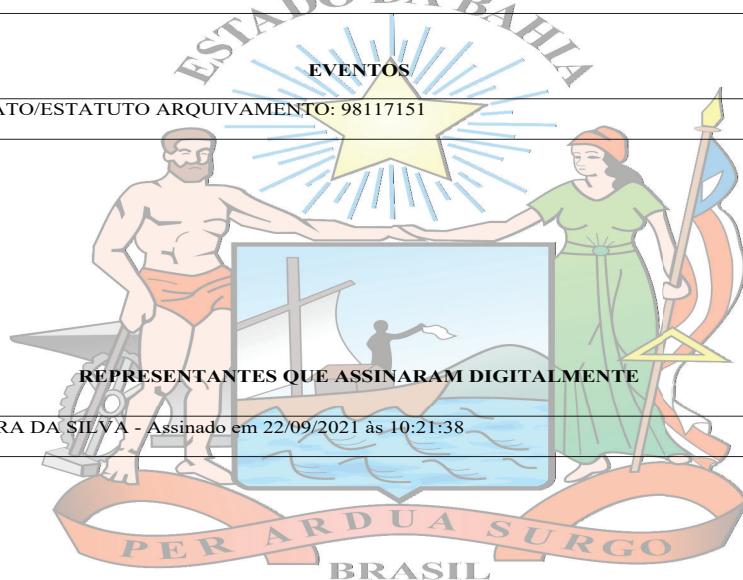
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
PROTOCOLO	217914713 - 27/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

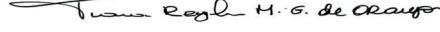
MATRIZ

NIRE 29205028891
CNPJ 43.529.887/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98117151 DE 29/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/09/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98117151



Cpf: 03978138565 - DANIEL OLIVEIRA DA SILVA - Assinado em 22/09/2021 às 10:21:38



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANILo COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416196) SEI 19.09.02336.0013466/2022-54 / pg. 98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06.874-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Estados - CEP 58030-000 - S. Paulo - SP - Fone: (16) 3245-3863
E-mail: azebastos@azebastos.com.br - Fax: (16) 3245-3864
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 5º, 6º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.035/1990 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 105542405190849220927-1-1; **Data:** 24/05/2019 08:55:02

Heloisa Azévedo
Selos Digitais de Fiscalização - Tipo Normal C: AIO12641-13DZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

1. Valide Azévedo Carvalho
2. Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Agência	Díg.	Conta	Díg.	CPF/CNPJ/MF	Nº Documento	Data
				43.529.887/0001-12	297564049	29/09/2021

Ficha-Proposta Abertura de Conta(s) de Depósitos - Pessoa Jurídica
00002775 - Conta Fácil PJ

Declarações

Cliente

Declaro(amos), para os devidos fins e sob as penas da Lei, que são verdadeiras as informações por mim(nós) prestadas e constantes desta Ficha-Proposta, e que recebi(emos) um exemplar deste Contrato de Conta de Depósito - Pessoa Jurídica e do Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica ("Regulamento"), contendo as Condições Gerais para a manutenção da conta.

Gerente

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas à vista dos documentos originais de identidade, CPF e outros comprobatórios dos demais elementos de informações apresentadas.

SALVADOR, 29 DE SETEMBRO DE 2021

Local e Data

Cliente

Gerente Autorizante/Gerente Plataforma PJ

Agência	Díg.	Nome Agência			
3006	6	BAIXA SAPATEIRO-USA			
Conta		Díg	CNPJ/MF		
10944		4	043.529.887	Filial	Contr.

Razão Social/Nome Empresarial Completo (Sem Abreviações)

DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

Contrato de Conta(s) de Depósitos

1 - O Proponente, por seu(s) representante(s) legal(is), procurador(es), preposto(s) ou administrador(es), ("Representante(s)"), identificado(s) nesta Ficha-Proposta, manifestou a intenção de proceder à abertura de conta(s) de depósito, na(s) modalidade(s) escolhida(s), junto à agência do Banco Bradesco S.A. (a seguir designado "Bradesco"), também indicada nesta Ficha-Proposta, com a finalidade de depositar, transferir e, por qualquer modo usual, movimentar livremente valores provenientes de diferentes fontes lícitas, observadas as leis e normativos vigentes, bem como o "Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica" ("Regulamento"), cuja respectiva cópia é devidamente entregue ao(s) representante(s) do Proponente neste ato, tendo sido lido, compreendido e aceito, razão pela qual, após a aprovação da abertura da(s) referida(s) conta(s) pelo Bradesco, terá força de contrato entre as partes que assinam esta Ficha-Proposta, sendo certo, ainda, que o mencionado Regulamento encontra- se registrado sob o nº 00217739, junto ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de OSASCO (SP), em 25/09/2018. Adicionalmente, as partes reconhecem que a presente Ficha-Proposta, o Regulamento e o Termo de Adesão a Produtos e Serviços ("Termo de Adesão") são considerados instrumentos contratuais únicos para todos os fins e efeitos de direito e denominados conjuntamente como o Contrato de Prestação de Serviços e Conta de Depósitos ("Contrato de Conta(s) de Depósitos"). Foram também transmitidas ao(s) Proponente(s) informações prévias a respeito:

- das características da(s) modalidade(s) da(s) Conta(s) de Depósitos escolhida(s) e as regras básicas de seu funcionamento, mencionadas no Regulamento;
- das exigências para a sua abertura e manutenção;
- dos diferentes modos de movimentação mediante saques, transferências e outras transações disponíveis;



PROPOSTA COMERCIAL

A

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia

At. Sr. Ademir dos Anjos Conceição

A Empresa J L Extintores Ltda, CNPJ 39.378.171/0001-94, vem por meio desta, apresentar proposta conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Placa de sinalização "SAÍDA" autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra "SAÍDA"; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.	Mocelin Intelbras 438	Und	40	73,00	2.920,00
2	Placa de sinalização "SAÍDA" autônoma face única, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; bivolt; incluir kit completo para instalação; incluir cartela de adesivos na cor branca; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Adesivo para palavra "SAÍDA"; possuir, pelo menos, duas setas na Cartela de adesivo. Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.	Mocelin Intelbras 636	Und	150	67,00	10.050,00
3	Luminária de emergência 30 Leds autônomas, especificação mínima: Potência: 1W; Tensão: Bivolt 127/220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Mín. / 100 lumens posição Máx.; Autonomia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo); Incluir kit completo para instalação; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.	Mocelin Intelbras 2105	Un	280	22,00	6.160,00
Valor Global da Proposta: R\$ 19.130,00 (Dezenove mil, cento e trinta reais.)						

Dados da proponente:

Raçao social: JL Extintores Ltda

CNPJ: 39.378.171/0001-94 Inscrição estadual: 90864965-66 Inscrição municipal: 120610

Endereço: Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, 123 – Jardim Bela Vista – Santo Antônio da Platina/PR – CEP 86430-000

E-mail: vendas@jlextintores.com.br / Telefone: 43-99969.1260 – Junio Cesar Juliano

E-mail: vendas2@jlextintores.com.br / Telefone: 43-99928.9468 – Riciel Gonçalves

Responsável legal: Junio Cesar Juliano

CPF: 044.592.489-64 RG: 8.040.853-6

Endereço: Rua Tiradentes, 708 – Vila Claro – Santo Antonio da Platina – PR

Banco: 001 (Banco do Brasil) / Agência 0426-X / CC: 37244-7

Declaramos que:

- Nos preços propostos, estão computados todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente na formação dos preços desta proposta.

- Concordamos com todas as condições do Edital e seus anexos.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Pagamento/Entrega: Conforme Edital

Santo Antônio da Platina, 20 de julho de 2022.


Dados: 2022.07.20
10:00:53 -03'00'

JUNIO CESAR JULIANO

Representante Legal

J L Extintores Ltda

CNPJ: 39.378.171/0001-94 – Inscrição Estadual: 90.864.965-66

Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, 123 – Jardim Bela Vista – Santo Antônio da Platina / PR – CEP: 86430-000

E-mail: vendas@jlextintores.com.br Site: www.jlextintores.com.br

Re: ENC: Ademir - pedido de cotação

Riciel Gonçalves <vendas2@jlexintores.com.br>

Qua, 20/07/2022 13:49

Para: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Cc: Junio - adm/vendas <vendas@jlexintores.com.br>

Olá, bom dia Ademir!

Segue conforme solicitado nossa proposta de preços.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Riciel Gonçalves

Lotação: 43-99928.9468

vendas2@jlexintores.com.br

www.jlexintores.com.br

On jul 20 2022, at 8:38 am, vendas <vendas@jlexintores.com.br> wrote:

Riciel, bom dia

Montar a proposta encima da solicitação e encaminhar.

Junio Juliano| GERENTE COMERCIAL

| **JL EXTINTORES | VENDAS**

| **Telefone:** [\(43\)99969-1260](tel:(43)99969-1260)

| **Email:** vendas@jlexintores.com.br

| **Endereço:** Rua Flauzina Francisca Lemes N ° 123,
Bairro jardim Bela Vista - Santo Antônio da Platina - Pr

De: Ademir dos Anjos Conceicao [mailto:ademirac@mpba.mp.br]

Enviada em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:19

Para: vendas@jlexintores.com.br

Cc: suprimentos

Assunto: Ademir - pedido de cotação

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,
Ademir dos Anjos Conceição
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Suprimento
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Manaus, 15 de julho de 2022.

À

2MJ Manaus LTDA cujo **C.N.P.J** é **28.151.803/0001-66** situada à rua Carambei, Nº 15, Novo Aleixo, na cidade de Manaus, no estado do Amazonas.

CLIENTE: Ministério Público do Estado da Bahia

PROPOSTA COMERCIAL					
Nº. 152/2022 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA					

Prezado senhor,

Em atenção ao solicitado, submetemos à apreciação de V.S.^a, nossa proposta, conforme segue:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA

1. Lista de Itens :

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; (Marca / Modelo: Segurimax / Emergência Premium UL 33387)	Unidade	40	R\$ 105,10	R\$ 4.204,00
2	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma face única, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; (Marca / Modelo: Intelbrás / PSA 125)	Unidade	150	R\$ 91,30	R\$ 13.695,00

3	Luminária de emergência 30 leds autônomas, especificação mínima: Potência: 1W; Tensão: Bivolt 127/220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Mín. / 100 lumens posição Máx; Autonomia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo); Incluir kit completo para instalação; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; (Marca / Modelo: Segurimax / Super Slim)	Unidade	280	R\$ 30,80	R\$ 8.624,00
Total					R\$ 26.523,00

Valor total de **vinte e seis mil e quinhentos e vinte e três reais**.

Esta proposta tem validade de 30 (TRINTA) dias.

2. Condições de pagamento:

- Forma de pagamento: NE – Nota de Empenho

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Sem mais, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



 Jesse James Ferreira de Araujo

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA						
ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA MODELO
1	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;	unidade	40			
2	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma face única, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Adesivo para palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo. Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;	unidade	150			
2	Luminária de emergência 30 leds autônomas, especificação mínima: Potência: 1W; Tensão: Bivolt 127/220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Mín. / 100 lumens posição Máx; Autonomia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo); Incluir kit completo para instalação; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	unidade	280			
TOTAL						
LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004. RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA * CNPJ nº 04.142.491/0001-66 ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.						
OBSERVAÇÕES:						
1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.						
ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:						
RAZÃO SOCIAL -		CNPJ -				
ENDEREÇO -						
DATA DA PROPOSTA -		VALIDADE DA PROPOSTA - mínima de 60 dias				
PRAZO DE ENTREGA - até 15 dias						
NÚMERO DA CONTA CORRENTE -		BANCO -		AGÊNCIA -		
ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR						

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO E INFORMAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição luminárias de emergência autônomas e placas de sinalização de emergência autônomas;
- 1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO: aquisição imediata;
- 1.3 TIPO DE DISPUTA: disputa por itens;
- 1.4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço.

2. REGRAS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: 2 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação pelo Ministério Público do Estado da Bahia, a ser formalizada, preferencialmente, por e-mail;
- 2.2 PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual;
 - 2.2.1 Somente será admissível pedido de prorrogação do prazo de entrega se a solicitação for formalizada pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.
- 2.3 ENDEREÇO DE ENTREGA: 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, CEP: 41745-004;
 - 2.3.1 A entrega deverá ser agendada junto à Coordenação de Almoxarifado, através do E-mail: (almoxariado@mpba.mp.br). Para maiores informações entrar em contato pelos telefones números – (71)31030123 e 31030124;
 - 2.3.2 Dias para entrega - segunda a sexta-feira (dias úteis); HORÁRIOS - 08h:30 min às 11h:30 min e/ou 14 às 17 horas.

2.4 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação do produto e marca do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote;

2.5 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S): prazo – 10 (dez) dias corridos;

2.6 DEMAIS REGRAMENTOS PARA O RECEBIMENTO:

2.6.1 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem como as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais;

2.6.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

2.6.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.6.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente

acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de até 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.2 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.

3 - INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕES O OBJETO

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	Unid. forn	Quant.
1	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma dupla face, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Adesivo palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo; Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;	un	40
2	Placa de sinalização “SAÍDA” autônoma face única, especificação mínima: Modos de operação: Sempre acesa ou autônoma; Autonomia mínima de bateria de três horas; Bivolt; Incluir kit completo para instalação; Incluir cartela de adesivos na cor branca; Especificação obrigatória: Formato retangular; Cor verde; Adesivo para palavra “SAÍDA”; Possuir, pelo menos, duas setas na cartela de adesivo. Atender a IT 20/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;	un	150
3	Luminária de emergência 30 leds autônomas, especificação mínima: Potência: 1W; Tensão: Bivolt 127/220V; Fluxo luminoso: 50 lumens posição Mín. / 100 lumens posição Máx; Autonomia: 2 horas (fluxo máximo), 4 horas (fluxo mínimo); Incluir kit completo para instalação; Atender a IT 18/2017 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	un	280

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 10:52

Para: msmercantil@gmail.com <msmercantil@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 10:49

Para: leandro@lpquality.com.br <leandro@lpquality.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qua, 20/07/2022 14:55

Para: rbdistribuidora(pf@uol.com.br) <rbdistribuidora(pf@uol.com.br)>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Ter, 19/07/2022 14:54

Para: licitacao@mork.com.br <licitacao@mork.com.br>

Senhora Alzira,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 15:04

Para: rguimaraes01@gmail.com <rguimaraes01@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:38

Para: lumen@lumencsm.com.br <lumen@lumencsm.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

ENC: Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 11:08

Para: leandro@lpquality.com.br <leandro@lpquality.com.br>

Prezados Senhores,

Reiterando o e-mail encaminhado anteriormente informamos que o critério de julgamento será por item.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de julho de 2022 10:49

Para: leandro@lpquality.com.br <leandro@lpquality.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Ademir - pedido de cotação

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Seg, 18/07/2022 16:42

Para: joaquim.santos@eletricabahiana.com.br <joaquim.santos@eletricabahiana.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 15:12

Para: jadielsantos427@gmail.com <jadielsantos427@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:32

Para: felixerochasolucoes@gmail.com <felixerochasolucoes@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 15:01

Para: volteletrica1@gmail.com <volteletrica1@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:35

Para: subezerra01@gmail.com <subezerra01@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 15:09

Para: metadistribuidorame@gmail.com <metadistribuidorame@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:33

Para: dfferramentas@outlook.com <dfferramentas@outlook.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:34

Para: casamartins@hotmail.com <casamartins@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Ter, 19/07/2022 14:29

Para: jmextintores.se@gmail.com <jmextintores.se@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

ENC: Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 11:10

Para: expert.pisos@yahoo.com <expert.pisos@yahoo.com>

Prezados Senhores,

Reiterando o e-mail encaminhado anteriormente informamos que o critério de julgamento será por item.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de julho de 2022 10:50

Para: expert.pisos@yahoo.com <expert.pisos@yahoo.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Ademir - pedido de cotação

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Ter, 19/07/2022 11:34

Para: metadistribuidorame@gmail.com <metadistribuidorame@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Ter, 19/07/2022 10:19

Para: vendas@jlexintores.com.br <vendas@jlexintores.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

ENC: Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 11:13

Para: acrilight@hotmail.com <acrilight@hotmail.com>

Prezados Senhores,

Reiterando o e-mail encaminhado anteriormente informamos que o critério de julgamento será por item.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de julho de 2022 10:56

Para: acrilight@hotmail.com <acrilight@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Ademir - pedido de cotação

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:31

Para: eletrochok.vendas@gmail.com <eletrochok.vendas@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Ter, 19/07/2022 14:46

Para: dgamateriaiseletricos@gmail.com <dgamateriaiseletricos@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Sex, 15/07/2022 09:52

Para: danilo.comercial@yahoo.com <danilo.comercial@yahoo.com>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 15:02

Para: vendas.eremaster@gmail.com <vendas.eremaster@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 15:04

Para: rguimaraes01@gmail.com <rguimaraes01@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 15:15

Para: comercial2@realluzdistribuidora.com.br <comercial2@realluzdistribuidora.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Seg, 18/07/2022 16:45

Para: vendas@eletricabahiana.com.br <vendas@eletricabahiana.com.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:25

Para: comercial@eztechs.com.br <comercial@eztechs.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 15:06

Para: jesse.j@2mjmanaus.com.br <jesse.j@2mjmanaus.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:37

Para: atacadaoapui@ibest.com.br <atacadaoapui@ibest.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qua, 20/07/2022 15:11

Para: vendas2@artplacassp.com.br <vendas2@artplacassp.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Sex, 15/07/2022 09:51

Para: dantai.comercial@yahoo.com <dantai.comercial@yahoo.com>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:46

Para: escritorioabs346@gmail.com <escritorioabs346@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 15:01

Para: mork@mork.com.br <mork@mork.com.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:28

Para: licitacao@govendasonline.com.br <licitacao@govendasonline.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

ENC: Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 11:07

Para: vendas1@comercialenerluz.com.br <vendas1@comercialenerluz.com.br>

Prezados Senhores,

Reiterando o e-mail encaminhado anteriormente informamos que o critério de julgamento será por item.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de julho de 2022 10:48

Para: vendas1@comercialenerluz.com.br <vendas1@comercialenerluz.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Ademir - pedido de cotação

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:29

Para: tiaguinho_perni@hotmail.com <tiaguinho_perni@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

ENC: Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 11:11

Para: contato.adorno29@gmail.com <contato.adorno29@gmail.com>

Prezados Senhores,

Reiterando o e-mail encaminhado anteriormente informamos que o critério de julgamento será por item.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de julho de 2022 10:51

Para: contato.adorno29@gmail.com <contato.adorno29@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Ademir - pedido de cotação

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:27

Para: rc.teive@ig.com.br <rc.teive@ig.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

ENC: Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:29

Para: contato@onecomercial.com.br <contato@onecomercial.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

ENC: Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 11:13

Para: baraocomercio@ig.com.br <baraocomercio@ig.com.br>

Prezados Senhores,

Reiterando o e-mail encaminhado anteriormente informamos que o critério de julgamento será por item.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de julho de 2022 10:53

Para: baraocomercio@ig.com.br <baraocomercio@ig.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Ademir - pedido de cotação

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 10:56

Para: acrilight@hotmail.com <acrilight@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:59

Para: vendas04@clenex.com.br <vendas04@clenex.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Ter, 19/07/2022 09:39

Para: axrcomercio@hotmail.com <axrcomercio@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 10:58

Para: masterseg1@uol.com.br <masterseg1@uol.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 10:53

Para: baraocomercio@ig.com.br <baraocomercio@ig.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 15:13

Para: diversuscomercio@gmail.com <diversuscomercio@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 14:28

Para: Gr Comercio <grcomercio@grcomercio.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de **Dispensa de Licitação**.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

ENC: Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 11:12

Para: msmercantil@gmail.com <msmercantil@gmail.com>

Prezados Senhores,

Reiterando o e-mail encaminhado anteriormente informamos que o critério de julgamento será por item.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de julho de 2022 10:52

Para: msmercantil@gmail.com <msmercantil@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Ademir - pedido de cotação

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 10:51

Para: contato.adorno29@gmail.com <contato.adorno29@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 10:50

Para: expert.pisos@yahoo.com <expert.pisos@yahoo.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ademir - pedido de cotação

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Qui, 14/07/2022 10:48

Para: vendas1@comercialenerluz.com.br <vendas1@comercialenerluz.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Em nome do Ministério Público da Bahia reiteramos o pedido orçamento para o item que consta em planilha anexa, para instruir processo de Dispensa de Licitação.

Agradeço desde já a atenção.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura,

Prezados Senhores,

Encaminhe-se o presente expediente, para aquisição de placa de sinalização e luminária de LED através de Dispensa de Licitação, para preenchimento das informações orçamentárias, indicação dos fiscais para a contratação e encaminhamento para Unidade Gestora/Autorizador, Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para análise e manifestação (autorizar a despesa ou devolver para o solicitante para o ajustes ou arquivamento).

Após, encaminhe-se o processo à DCCL - Contratos e Convênios para análise de conformidade e demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 2/07/2022 às 10:56:40, conforme visto no formulário nº 576, à de 27/12/2022 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7 inserindo o código gerador 0416224 e o código CRC 4F0819A6.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4734 - Conservação de unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0048

Saldo Orçamentário:
R\$ 136.562,35

Natureza da Despesa:
33.90.30.00

Responsável pela Informação:
Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:
Paulo Vinicius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
25



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 25/07/2022, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416759** e o código CRC **25B6BB4D**.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de luminárias de emergência e placas de sinalização autônomas. Tal contratação se justifica pela necessidade de implantação dos projetos de combate a incêndio e pânico em 73 Promotorias do MPBA no interior, a fim de regularizar suas instalações junto ao Corpo de Bombeiros.

O valor estimado para o serviço é R\$ 15.434,40 (quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e o prazo de entrega é 15 (quinze) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905);
- Suplente: Magdyel Nader Barros Rego (matrícula 353.669).

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Víncius Castro Sampaio** em 01/08/2022, às 14:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422098** e o código CRC **33D8C53B**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, CNPJ **43.529.887/0001-12**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0422489), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/08/2022, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422460** e o código CRC **B2BA01CD**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2022 16:12:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**
CNPJ: **43.529.887/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS**

CPF/ [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:12:42 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KEK3010822161242

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF n[REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.25BF.8A9E.D183 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 01/08/2022 16:11:48
Data da última atualização: 01/08/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 43529887000112

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos a certidão municipal venceu em 31/07/2022. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documentos a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/08/2022, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422415** e o código CRC **17634405**.



Prefeitura Municipal de Maragojipe

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

RUA LARGO DA MATRIZ, 21

CENTRO - MARAGOJipe - BA CEP: 44420-000

CNPJ: 13.784.384/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 00066/ 20. . .

Nome/Razão Social: **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**

Nome Fantasia: **DAN BA8 IA**

Inscrição Municipal: **00100607** CPF/CNPJ: **413.935572006-6.**

Endereço: **RUA CEL. ANTONIO FELIPE MELO, 9A**

CAJA MARAGOJipe - BA CEP: 444.0-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 0.20520. . . com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 1626020. . .

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1/ 0000747H0000006H69/ 09000066/ . 0. . 050. 7



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://maragogipe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 02/08/2022 às 09:15:58

DESPACHO

Em atenção ao Despacho 0422415 da Coordenação de Contratos, informamos a inserção do documento Certidão Negativa de Débito do Credor CERTIDÃO MUNICIPAL (0422843) atualizado.

Desta forma, retorna-se o presente expediente.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 02/08/2022, às 09:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422848** e o código CRC **D11E8B1B**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para aquisição de luminárias de emergência autônomas e placas de sinalização de emergência autônomas visando a implantação dos projetos de combate a incêndio de 73 Promotorias do Ministério Pùblico do Estado da Bahia no interior, com objetivo de regularizar as instalações dessas unidades junto ao corpo dos bombeiros, para a retirada do AVCB ou do CLBC, a depender da necessidade de cada edificação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, pelo preço proposto de **R\$ 15.434,410 (quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme proposta 0416183.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/08/2022, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423024** e o código CRC **D93C605B**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0423024), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa DANILo COMERCIO E SERVICOS LIMITADA, pelo preço proposto de R\$ 15.434,410 (quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para aquisição de luminárias de emergência autônomas e placas de sinalização de emergência autônomas visando a implantação dos projetos de combate a incêndio de 73 Promotorias do Ministério Pùblico do Estado da Bahia no interior, com objetivo de regularizar as instalações dessas unidades junto ao corpo dos bombeiros, para a retirada do AVCB ou do CLBC, a depender da necessidade de cada edificação.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 02/08/2022, às 1: f: A, conNirme v to ° ormati4o n70A5, de 1: de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conNirida no site https://sei.sistemas.mpb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conNir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código 4erilNcador **0423107** e o código CRC **F5FF88BF**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de luminárias de emergência autônomas e placas de sinalização de emergência autônomas visando a implantação dos projetos de combate a incêndio de 73 Promotorias do Ministério Público do Estado da Bahia no interior, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 02/08/2022, conforme despacho 0423024.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/08/2022, às 16:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423840** e o código CRC **D330F25B**.

MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0017544/2022-38, que encontra-se relacionado a este expediente. Concluir processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 01/08/2022, às 62:6f , conforme Nto v ormatiº o n4017, de 65 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=0 inArmindo o código de eriAador **0426178** e o código CRC **B0C17366**.